



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO N°. 024/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão.

A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 597/2009.

DECRETA:

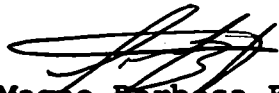
Art. 1°. Fica Exonerada do cargo de livre nomeação e exoneração de Subsecretaria Municipal de Finanças - SEFIN, a **Srª Luzia Pratti da Silva**, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 08 de janeiro de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 08 de janeiro de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH